



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 451, DE 14 DE JULHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a alínea “b”, Inciso I do art. 73 da Lei 8.666/93; a Portaria Ufersa/Gab nº 0495, de 23 de abril de 2014; o Memorando Eletrônico nº 126/2022 – DPO, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de recebimento provisório e definitivo das obras e serviços de engenharia executados no âmbito da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

I - Presidência

- a) Cleyton Kleber Dantas Alberto (Titular); e
- b) Francisco Solano de Lima Neto (Suplente).

II - Membros titulares

- a) Paolo Americo de Oliveira; e
- b) Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes.

III - Membros suplentes

- a) Ian Crisostomo Bezerra Dutra; e
- b) Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 0495, de 23 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA